



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL SECTI Nº 005/2018 – AVALIADORES DA SNCT-MA 2018

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA AVALIADORES NA SEMANA NACIONAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MARANHÃO**

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)**, órgão gestor da política de Ciência, Tecnologia e Inovação no Maranhão, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital para inscrição e seleção de **AVALIADORES** de trabalhos científicos (pôsteres e mostras científicas) na 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/12ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, que se realizará no período de **16 a 20 de outubro de 2018 em São Luís (MA)**, no Multicenter SEBRAE, com o tema “**Ciência para Redução das Desigualdades**”.

1 OBJETO mes

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de **AVALIADORES**, professores com titulação mínima de **Especialização**, vinculados a Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, para realizar atividade de avaliação dos trabalhos científicos (pôsteres e mostras científicas) na 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/12ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCT-MA 2018).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se professores e professoras, com titulação mínima de Especialista, vinculados(as) a instituições de ensino públicas ou privadas sediadas no Maranhão.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: www.semana.secti.ma.gov.br, no período de 25 de agosto a 10 de setembro de 2018, mediante preenchimento de ficha de inscrição *on-line*. Em particular, nessa ficha de inscrição devem ser informados a área de conhecimento selecionada, o link para o currículo Lattes e a instituição de ensino superior à qual é vinculado o candidato.

2.3 Para realizar a inscrição, o interessado deverá acessar o site www.semana.secti.ma.gov.br e clicar no link “Inscrição de Avaliadores”.

3 DAS VAGAS DE AVALIADORES

3.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas para avaliadores, dispostas da seguinte forma.

- a) 25 (vinte e cinco) para área de Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias;
- b) 25 (vinte e cinco) para área de Ciências Exatas e Naturais;
- c) 25 (vinte e cinco) para área de Ciências Humanas, Letras e Artes;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

d) 25 (vinte e cinco) para área de Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas.

3.2 Além destas vagas, fica definida a formação de cadastro de reserva para as inscrições que excederem o número de vagas estabelecido em cada área;

4 DOS CRITÉRIOS E COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 Os avaliadores serão selecionados por uma Comissão de Seleção a partir da análise do currículo Lattes de cada inscrito;

4.2 A análise levará em consideração os critérios abaixo, dispostos em ordem de grandeza:

- 1) Maior titulação.
- 2) Maior quantidade de artigos científicos publicados em periódicos.
- 3) Maior tempo de titulação.
- 4) Maior idade.

4.3 A Comissão de Seleção será formada por servidores da SECTI e indicada pela Coordenação da SNCT-MA 2018;

5 DO RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado da seleção será publicado no site da SNCT 2018: www.semana.secti.ma.gov.br até o dia **16 de setembro de 2018**.

5.2 Os inscritos que não forem selecionados poderão interpor recurso ao resultado da seleção através do envio de mensagem devidamente justificada para o e-mail: snct@secti.ma.gov.br. O recurso poderá ser interposto em até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3 Caso haja interposição de algum recurso a Comissão de Seleção terá dois dias úteis após o prazo para recebimento de recursos para analisar e divulgar o resultado final.

6 DA PARTICIPAÇÃO DOS AVALIADORES

6.1 Os avaliadores selecionados deverão participar de uma reunião de orientação a ser realizada antes da SNCT-MA 2018 em data, horário e local a serem devidamente informados pela SECTI.

6.2 Para a avaliação dos trabalhos científicos, a Coordenação da SNCT 2018 - MA fornecerá todos os recursos necessários para a comissão de avaliadores.

6.3 Cada avaliador selecionado arcará com suas despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, caso necessário, no local em que ocorrerá a SNCT-MA 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

6.4 A SECTI emitirá certificado de participação, como avaliador da SNCT-MA 2018, a cada um dos selecionados;

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária da respectiva inscrição, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes;

7.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da SNCT-MA 2018, submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão SECTI, como última instância administrativa;

7.3 É garantido à SECTI o direito de, no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2018.

DAVI DE ARAÚJO TELLES
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação